

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO CONDADO/SERRA VERMELHA I

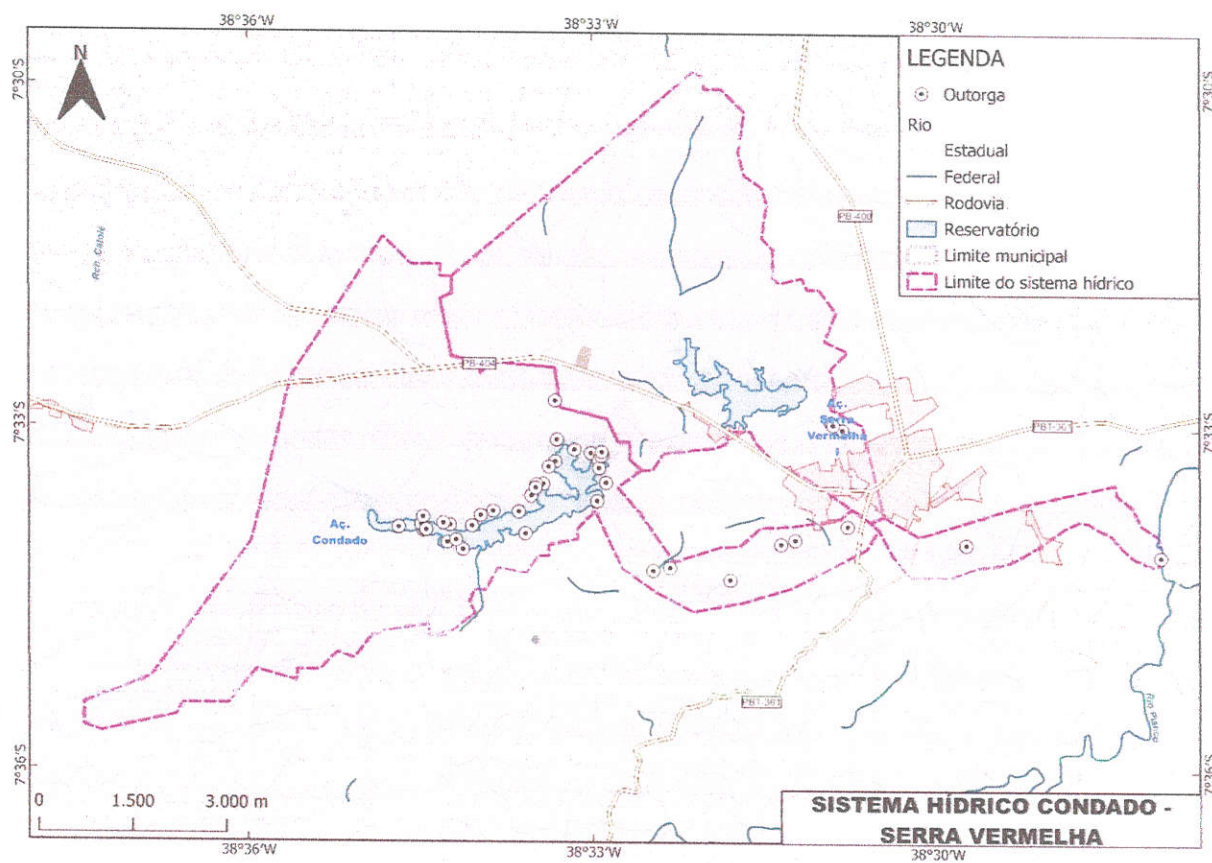
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

Objetivo:	Alocação de Água do Sistema Hídrico Condado/Serra Vermelha I.
Vigência:	Junho de 2025 a abril de 2026.
Data e local:	Reunião realizada em 09 de junho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal de Conceição/PB.
Participantes:	Conforme lista de presença anexa
Pauta da reunião:	I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos; II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão; III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações; IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação; V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 45
- 1.2 Cota e Volume do Reservatório Condado em 04/06/2025: 71 m e 14.705.200,00 m³ (42% do volume total)
 - 1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde
 - 1.2.2 Total de outorgas: Reservatório: 34 – Jusante: 8
- 1.3 Cota e Volume do Reservatório Serra Vermelha I em 05/06/2025: 88 m e 6.156.600,00 m³ (52% do volume total)
 - 1.3.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde
 - 1.3.2 Total de outorgas: Reservatório: 0 – Jusante: 3

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – Usos Alocados - 2025/2026

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento Público (CAGEPA)	Reservatório Condado	34,50
Irrigação	Reservatório Condado	78,00
Irrigação	Rio a jusante da barragem Condado	37,50
Irrigação	Rio a jusante da barragem Serra Vermelha I	37,50
TOTAL		187,50

- 2.2. A vazão para jusante do reservatório da barragem Condado, será liberada de forma gradativa observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de Junho de 2025 até Novembro de 2025 (6 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 11.527.120 m³ (34%). Após esse período, caso necessário, poderá ser reduzida pela metade (18,75 L/s), de Dezembro de 2025 até Janeiro de 2026 (1 mês), e interrompida na ocorrência do período chuvoso.
- 2.3. O reservatório da barragem Serra Vermelha I irá operar de forma conjunta e complementar ao reservatório da barragem Condado, visando suprir as necessidades dos usos outorgados após a confluência dos rios com gradativa liberação da vazão até o valor indicado na Tabela 1, ou até atendimento das demandas ou até o reservatório atingir um volume de 4.737.716,00 m³ (40%).
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos.
- 2.5. Os reservatórios das barragens Condado e Serra Vermelha I, quando necessário, operarão em conjunto e de forma complementar com o reservatório da barragem Santa Inês para atendimento das demandas no Rio Piancó até a comunidade Maria Soares. Respeitando as condicionantes nos Termos de Alocação de Santa Inês (elaborado pela ANA) e neste termo.
- 2.6. As outorgas que captam dentro do reservatório, com finalidade diferente do abastecimento público, estão condicionadas a captarem dentro do período de Junho de 2025 até Novembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico.
- 2.7. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até Abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.8. Os usuários não regularizados no sistema hídrico terão um prazo de 30 dias corridos para requererem junto à AESA análise da solicitação da Outorga. Após este prazo, o sistema hídrico ficará fechado para novas Outorgas.
- 2.9. As captações no reservatório (exceto a de abastecimento público da CAGEPA) e as descargas de jusante serão interrompidas durante o período chuvoso. Caso o período chuvoso ocorra antes da data prevista para o final da operação, a comporta será fechada para que ocorra a recarga do manancial.
- 2.10. Os usos para irrigação no sistema hídrico somente poderão ocorrer para áreas de no máximo 1,0 hectare e mediante avaliação da situação hidrológica.
- 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.

- 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de Junho a Novembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2 e 3, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório Condado (principal reservatório) e Serra Vermelha I, ilustrados nas Figuras 2 e 3.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Condado											
Ano	2025							2026			
Mês	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	14,70	14,42	13,55	13,07	12,57	11,87	11,42	10,99	10,69	10,41	10,14
Volume (%)	42,0	41,8	41,2	38,7	37,3	35,9	33,9	32,6	31,4	30,5	29,7

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da Barragem Condado.

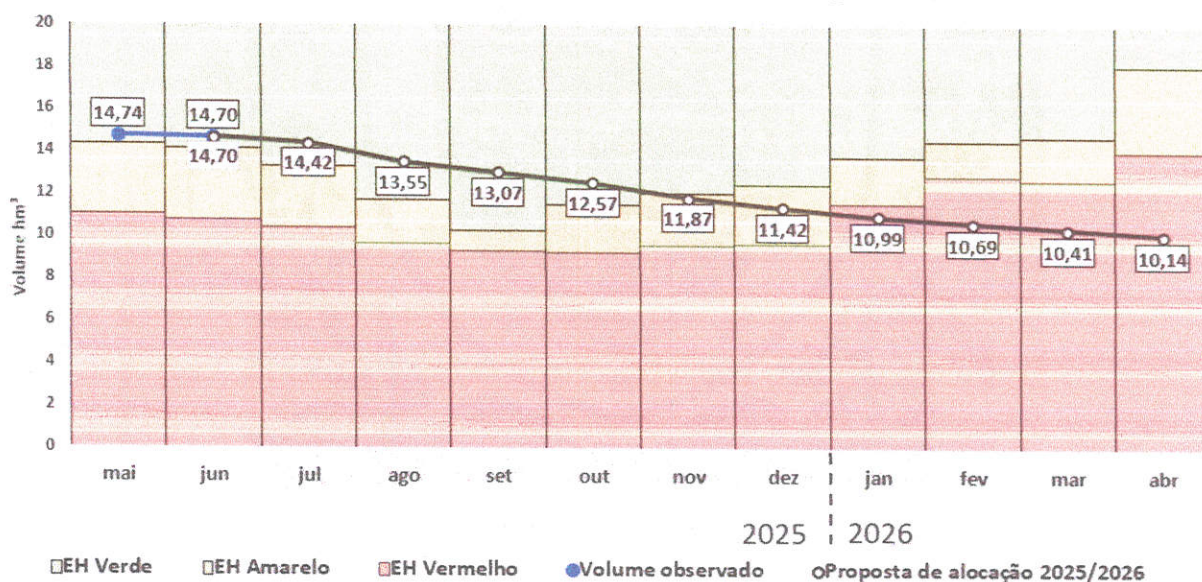
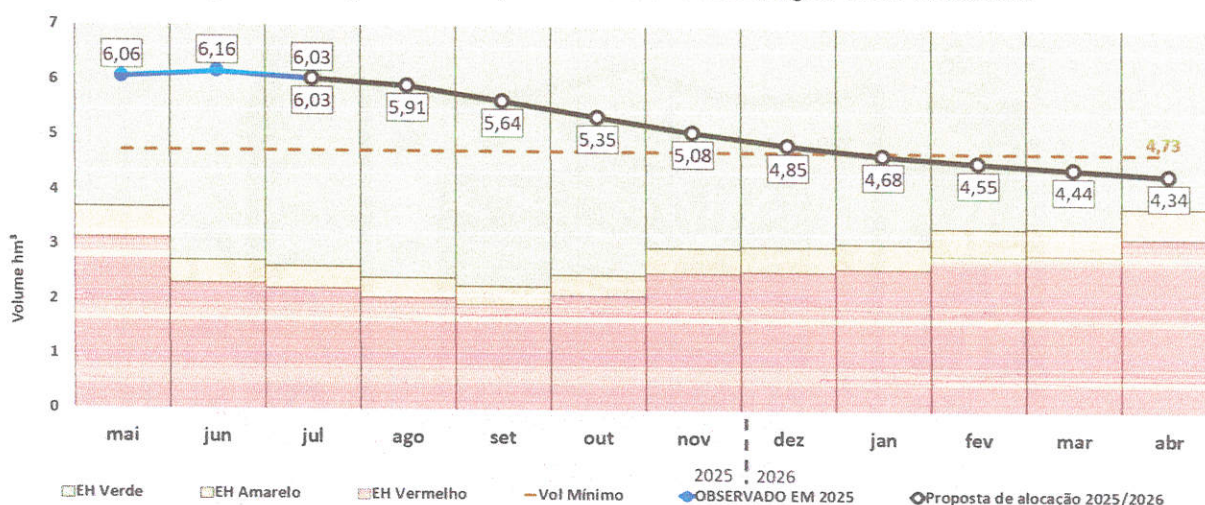


TABELA 3 – Volumes mensais esperados – Barragem Serra Vermelha I

Ano	2025							2026			
Mês	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	6,15	6,03	5,91	5,64	5,35	5,08	4,85	4,68	4,55	4,44	4,34
Volume (%)	52,0	51,1	50,1	47,8	45,4	43,0	41,1	39,7	38,6	37,7	36,8

Figura 3 - Comportamento esperado do volume da Barragem Serra Vermelha I.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesapb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2025/2026

1				
Monitoramento				
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Informar volume mensal captado para abastecimento público	CAGEPA	Mensal	
1.2	Volume dos reservatórios	AESA - GHEE	Diário	
2				
Regulação				

Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1	Limpeza da calha dos rios a jusante das barragens Condado e Serra Vermelha I e descomissionamento das barragens existentes ao longo do rio.	Prefeitura de Conceição		
3.2	Limpeza da calha do rio Piancó, no trecho de influência do município de Ibiara, e descomissionamento das barragens existentes ao longo do rio.	Prefeitura de Ibiara		

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **2.521.512,00 m³ da barragem Condado e 1.418.884,00 m³ da barragem Serra Vermelha I**, com uma vazão máxima conjunta disponibilizada para jusante de até 75 L/s, para o de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1, 2 e 3 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

- 5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **CONDADO/SERRA VERMELHA I** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Conceição (PB), 09 de junho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Ricardo Ramalho

Presidente do Comitê do Piancó-Piranhas-Açú - CBH-PPA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CONDADO / SERRA VERMELHA I

DATA: 09/06/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francisco Edinaldo R L			
Mar Antonio Lopes Juca		83 99695 7826	
Mesivon Rodrigues dos Silva			
Antonio Ferreira da Silva		83 998198976	AGRICULTOR
Uleni Oliveira Farias		83.99984.8251	Sindicato dos Produtores
Josefa Gomes de Melo		(83)996 777530	Fco ^{auxiliados} Gomes Duarte
Edival Sotinho Vieira	Reguel1932@hotmail.com	83 996813904	- UCA e Lira
Romulo Siqueira Lima		99911-3157	P. COMUNIDADE MAXIXE
Jose Nelson Beltrame		99984 1811	MAXIXE
Jose Edson Alexandre Lima			
Yasmin R. Ribeiro		99943-6590	AGRICULTOR

Pedro Ferreira Leite	Sítio Barriguda	83 991 53155	
Cícero Xavier da Silva	Sítio Maria Soares	83 999 407303	
Luís de Souza Leite		999 48 4986	Agricultor
Stacélio Lopes de Sousa			Agricultor
Marta Leucina Oliveira de Sousa			Agricultor
Leandro da Silva			
Francisca Amilene P. R. Neto	Sítio Maxixe	83 999 305150	agricultora
Jocélio Pereira Neto	Sítio Maxixe	83 996 505734	Agricultor
Francisco de Assis M. S. N. A. R. S.	Sítio M. S. N. A. R. S.	83 996 721092	
RAOEL VELLOSO DOS SANTOS			AGRICULTOR
Francisco de Assis M. S. N. A. R. S.			AGRICULTOR

Roberto Muciel Mangueira	CAGEPA	831999652980	roberto.mangueira@cagepa.pb.gov.br
Erivan Lima da Costa	CAGEPA	183199178-0731	ERIVAN.LOSTA@CAGEPA.PB.GOV.BR
EDUARDO VECIRA RADUSZKO	FRENTE VERDE	999270995	eduardo.vecira@frenteverde.pb.gov.br
Mario de Baurales Alexandre	Várzea do Sal	986882816	
Francisco Alexandre Lima	Várzea do Sal	11	
Chomar Luciana Felix	Comissão	(83)99812-5608	
Enélio Gonçalves J. e Silva	AGEST	184798936-1840	
Maria do Céu O. de Sousa		996434148	
Francisco A. de Sousa		996434148	
Daniel Roberto Lopes	Várzea do Sal	981499171	
Nicheli Alexandre de Lima	Várzea do Sal	988469641	
Mileiny Alexandre de Lima	Várzea do Sal	988927655	
Eliane Alexandre Lima	Várzea do Sal	-	
João Santos S.	Ceará	99993-3782	
Joana Dantas Alexandra	Irrigante	98731-9195	

Francisco Leão Gomes Lima		83989120981	agricultor
Francisco Cristiano M-de Lima		81534877	Agricultor
Francisco Pereira Norato		999451291	Itabora - PB
Valdemir Souza Pinheiro		99807-5991	PRESELENTE
Marcos de Medeiros Nunes		(84)98896-1839	Adese

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CONDADO / SERRA VERMELHA I

DATA: 09/06/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Erivan Lima da Costa	CAGEPA	(83) 99178-0731	ERIVAN.COSTA@CAGEPA.PB.GOV.BR
Roberto Marcel Moura	CAGEPA	(83) 9965 29 80	roberto.marcel@cagepa.pb.gov.br
Chommar Luciana Felix	CMDRSU	(83) 99812-5601	cliofelix@gmail.com
Piceno Xavier da Silva	cauereibarro@brazil.com	83 99407303	usuários
Romualdo Aguiar L. Gomes		83 99911-3157	João Vitor
Dinley Ribeiro Lopes	dinleylopes@apla.pb.gov.br	98149911	USUÁRIO VIZINHO DO SAL
Vilberto Oliveira	Sind. Rural de Amélia	83.99984.9250	Sindicato dos Produtores